



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 992, de 1 de junho de 2009.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP n^o 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.100385/2009-66,

R E S O L V E:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos conselheiros da UNIMED SEGURADORA S.A., CNPJ n^o 92.863.505/0001-06, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 15 de abril de 2009, aprovaram, em especial, o aumento do capital social em R\$ 14.350.625,71, elevando-o de R\$ 79.761.687,53 para R\$ 94.112.313,24, representado por 1.736.194.062 ações nominativas sem valor nominal, sendo 1.160.259.751 ordinárias e 575.934.311 preferenciais.

Art.2^o Ratificar que o capital autorizado da UNIMED SEGURADORA S.A. é de R\$ 100.000.000,00.

Art.3^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Chefe